



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.034, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e com o disposto no inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019, que trata da Lei Orçamentária Anual para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor total de R\$177.459,57 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.01.04.122.0005.2032.4.4.90.93.00	Ficha 216	Fonte 200	R\$177.459,57
--	-----------	-----------	---------------

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.